

Transmissora  
Sertaneja de  
Eletricidade S.A.

**Demonstrações financeiras em 31  
de dezembro de 2017**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Balanço patrimonial</b>	<b>6</b>
<b>Demonstração do resultado</b>	<b>7</b>
<b>Demonstração do resultado abrangente</b>	<b>8</b>
<b>Demonstração da mutação do patrimônio líquido</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>	<b>10</b>
<b>Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras</b>	<b>11</b>



KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400, Fax +55 (21) 2207-9000

www.kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos acionistas e diretores da**  
**Sertaneja Transmissora de Eletricidade S.A**  
Rio de Janeiro - RJ

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sertaneja Transmissora de Eletricidade S.A (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 17 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sertaneja Transmissora de Eletricidade S.A (Companhia) em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o período de 17 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

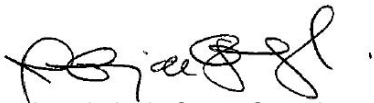
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2018

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



José Luiz de Souza Gurgel  
Contador CRC RJ-087339/O-4

# Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A.

## Balanço Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2017	Passivo	Nota	31/12/2017
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	4	49.484	Fornecedores	6	6.212
Impostos a recuperar		<u>62</u>	Empréstimos e financiamentos	7	78.246
			Obrigações fiscais		34
			Partes relacionadas		2.426
					<u>86.918</u>
		<u>49.546</u>			
<b>Não Circulante</b>			<b>Não Circulante</b>		
Ativo financeiro concessão	5	<u>47.804</u>	Provisões - MTM	8	4.384
			Impostos Diferidos	9	4.634
					<u>9.018</u>
		<u>47.804</u>	<b>Patrimônio líquido</b>		
			Capital Social	10	1.001
			Reserva de Lucros		413
					<u>1.414</u>
			<b>Total Patrimônio líquido</b>		<u>1.414</u>
<b>Total do Ativo</b>		<u><u>97.350</u></u>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<u><u>97.350</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A.

## Demonstração de Resultado

Período de 17 de janeiro (data da constiuição) a 31 de dezembro de 2017

*(Em milhares de Reais)*

	Nota	31/12/2017
<b>Receita operacional líquida</b>	11	43.382
<b>Custo de Construção</b>	12	(38.953)
		<hr/>
<b>Resultado bruto</b>	11	4.429
<b>Despesas operacionais</b>		
Serviços de terceiros		(19)
		<hr/>
		(19)
<b>Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos</b>		4.410
<b>Resultado financeiro</b>	13	
Receitas financeiras		1.436
Despesas financeiras		(5.220)
		<hr/>
		(3.784)
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>		626
Imposto de renda e contribuição social corrente		-
Imposto de renda e contribuição social diferido	14	(213)
		<hr/>
<b>Lucro líquido do período</b>		<u>413</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A.**

## **Demonstração do resultado abrangente**

**Período de 17 de janeiro (data da constiuição) a 31 de dezembro de 2017**

*(Em milhares de Reais)*

	<b>31/12/2017</b>
<b>Lucro líquido do período</b>	413
<b>Outros resultados abrangentes</b>	<u>-</u>
<b>Total do resultado abrangente do período</b>	<u><u>413</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A.

### Demonstração da mutação do patrimônio líquido

Período de 17 de janeiro (data da constituição) a 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Reserva Legal	Reserva de lucros	Lucro do período	Total
<b>Saldos em 17 de janeiro de 2017 ( Data da constituição)</b>		-	-	-	-	-
Integralização de Capital		1.001	-	-	-	1.001
Lucro líquido do período		-	-	-	413	413
<b>Destinação de lucros á</b>						
Reserva legal		-	21	-	(21)	-
Reserva de lucros		-	-	392	(392)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>10</b>	<b>1.001</b>	<b>21</b>	<b>392</b>	<b>-</b>	<b>1.414</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Período de 17 de janeiro ( data da constituição ) a 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

	31/12/2017
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	
Lucro líquido do período	413
Impostos diferidos	4.635
Remuneração do ativo financeiros da concessão	(3.414)
Variação monetária de empréstimos	7.629
<b>Variações nas contas do ativo circulante e não circulante:</b>	
Impostos a recuperar	(62)
<b>Variações nas contas do passivo circulante e não circulante:</b>	
Obrigações fiscais	34
	<hr/>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>9.235</b>
	<hr/>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>	
Débitos com pessoas ligadas assumidos	2.426
Ativo financeiro da concessão	(38.178)
	<hr/>
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	<b>(35.752)</b>
	<hr/>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	
Aumento de capital	1.001
Empréstimos obtidos	75.000
	<hr/>
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento</b>	<b>76.001</b>
	<hr/>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>49.484</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>49.484</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	-
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	49.484

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

*(Em milhares de Reais)*

### **1 Contexto Operacional**

A Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A. (“Companhia”), controlada pela Cymi Construções e Participações S.A. e o Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 17 de janeiro de 2017 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1004 - Centro - 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ.

A Companhia tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica na Rede Básica do Sistema Elétrico Integrado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

A Companhia foi constituída em 17 de janeiro de 2017, porém não há movimentação de exercício anterior.

#### **1.1 Da concessão**

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 09/2017 - ANEEL, datado de 10 de fevereiro 2017, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos:

- LT 500 kV Queimada Nova II - Curral Novo do Piauí II C1, com 109 km;
- LT 500 kV Buritirama - Queimada Nova II, C1, com 308 km;
- SE 500 kV Queimada Nova II;

O Contrato de Concessão exige a entrada em operação comercial em no máximo 36 meses após a assinatura do contrato. Atualmente a Companhia encontra-se em fase de construção do empreendimento que por sua vez está em fase pré-operacional.

A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em aproximadamente R\$ 148.308 para todos os trechos (valor histórico), que será acrescido de PIS e COFINS. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA.

Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios:

- **Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)** - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.
- **Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D)** - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida.
- **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)** - O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.
- **Ministério de Minas e Energia (MME)** - Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.

A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 443/2011, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular.

A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora.

A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

## **2 Base de preparação**

### **2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 26 de abril de 2018. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### **2.2 Moeda fucional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### **2.3 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos, designados pelo valor justo por meio do resultado, são mensurados pelo valor justo;

### **2.4 Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### ***Julgamentos***

A seguir são apresentados os principais julgamentos, efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e que afetam mais significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

#### ***a. Contabilização de contratos de concessão***

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua estimativas que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicação da interpretação de contratos de concessão, na determinação e classificação das parcelas das receitas atribuíveis aos gastos de melhoria e manutenção e à remuneração da construção, esta como ativo financeiro.

*b. Reconhecimento do ativo financeiro*

A Companhia mensura o ativo financeiro no início da concessão ao valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa de remuneração do ativo financeiro é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado e utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão.

**O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF**

- Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da TRAF que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

*c. Determinação das receitas de construção*

Quando a concessionária presta serviços de construção, é reconhecida a receita de construção com base nos custos relativos ao serviço de construção prestado e apura-se margem de lucro de 3% com *Gross Up* de Pis e Cofins. Na contabilização da margem de lucro da construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra.

*d. Receita de operação e manutenção*

As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção (“O&M”) são determinadas com base nos valores atribuídos pela Administração estimados para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão.

*e. Determinação da taxa efetiva de juros do ativo financeiro*

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou receitas de caixa futuros durante a vida esperada do instrumento. A Companhia revisa as suas estimativas de pagamentos ou receitas, a quantia escriturada do ativo financeiro é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o efeito presente do ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado no momento da mudança.

*f. Avaliação de instrumentos financeiros*

A Companhia faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 15 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas.

*g. Impostos, contribuições e tributos*

Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente.

## **2.5 Principais políticas contábeis**

As políticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir:

### **a. Instrumentos financeiros**

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias:

#### **(i) Ativos financeiros**

Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, ativo financeiro de concessão e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa.

A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado.

#### **Mensuração**

- Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.
- Empréstimos e recebíveis: são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, menos perda por redução ao valor recuperável.

#### **(ii) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros incluem contas a pagar a fornecedores e outros itens financeiros, outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos.

#### **Mensuração**

Após reconhecimento inicial os empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

**b. *Análise do Valor de Recuperação dos Ativos***

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não foi identificada necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração.

**c. *Provisões para Contingências***

Em 31 de dezembro de 2017 não foi constituída provisão para contingências face à inexistência de riscos com fatos geradores incorridos e/ou discussões em andamento que tenham sido avaliadas pela Administração, suportada pelos seus assessores jurídicos, como risco provável de perda. Mediante confirmação de terceiros e avaliação da Administração em conjunto com os especialistas jurídicos não observou-se contingências possíveis que sejam materiais para fins de divulgação.

**2.6 *Impairment de ativos não financeiros***

A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas de cada ativo ou unidade geradora de caixa (UGC), que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado e são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo ou da UGC não exceda o valor contábil que teria sido apurado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo ou UGC em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Uma UGC é definida como o menor grupo identificável de ativos que geram fluxos de entrada de caixa independente dos fluxos de entrada de caixa de outros ativos ou grupo de ativos. O valor recuperável de uma UGC é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor justo deduzido das despesas de venda.



Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera a UGC. O valor justo é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Evidencia objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo;
- Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo;
- Aumento de taxas de juros praticados no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizado pela Companhia;
- O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado;
- Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;
- Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence;
- Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou análise para seus ativos.

## **2.7 Concessão do serviço público (ativo financeiro)**

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora) regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia e (a) estabelece que ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização e (b) regula o preço através do mecanismo Remuneração Anual Permitida (RAP).

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, à qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão, abrangendo:

- (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

- (b) Parcela referente a recebíveis, junto ao poder concedente, que incondicionalmente pela construção, disponibilização e entrega de rede de transmissão, tem de entregar, direta ou indiretamente, caixa ou equivalentes de caixa. Esses valores são mensurados pelo método de fluxos de caixa futuros estimados de tarifas (RAP), descontados pela taxa interna de retorno do projeto.
- (c) Reconhecimento da receita de operação e manutenção em montante suficiente para fazer face aos custos para cumprimento das obrigações de operação e manutenção previstas em contrato de concessão.
- (d) Reconhecimento da Receita Financeira sobre os direitos de recebíveis junto ao poder concedente decorrente da remuneração pela taxa interna de retorno do projeto.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, à saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão determinada pelo Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS conforme contrato e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

## **2.8 Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre os juros (atualização do ativo financeiro), oriundo dos valores do fluxo de caixa futuros projetados avaliados a valor justo que compõe o ativo financeiro da Companhia.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% para o imposto de renda, sobre a base tributável excedente a R\$ 240 mil e 9% para contribuição social sobre a base de cálculo tributável.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

## **2.9 Provisões**

As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo.

## **2.10 Reconhecimento de receita**

De acordo com a interpretação ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão e a orientação OCPC - 05 - Contratos de Concessão, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação.

Com base nesse modelo, a receita anual permitida - RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear em cada ciclo anual.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção das instalações de transmissão, foram contabilizadas com base no que ditam os pronunciamentos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e CPC 30 (R1) - Receitas e a interpretação ICPC 01 (R1), respeitando o regime de competência.

Com base no exposto anteriormente, a Companhia reconhece suas receitas quando o valor da receita puder ser mensurado com segurança e for provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia. As principais fontes de receita da Companhia estão descritas a seguir:

- Receita de remuneração do ativo financeiro a ser reconhecida até o fim do período da concessão, auferida levando em consideração a taxa de retorno do investimento e definida no início da concessão;
- Receita de operação e manutenção reconhecida de forma linear em cada ciclo anual e mensurada no início de cada concessão, e com base no que dita o Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1) - Receitas; e
- Receita de desenvolvimento da infraestrutura, incorrida na fase de construção e apenas relacionada com as construções das instalações de transmissão e com as expansões que gerem receita adicional (receita de reforço). A receita de desenvolvimento da infraestrutura é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento CPC 17 (R1) - Contratos de Construção. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.

## **2.11 Receita e despesas financeiras**

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento.

## **2.12 Mensuração do valor justo**

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

## **2.13 Encargos setoriais**

### ***a. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)***

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras, transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

### ***b. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)***

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

**c. *Ministério de Minas e Energia (MME)***

Recolhimeto a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos.

**2.14 *Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC)***

A Companhia classifica nas demonstrações do fluxo de caixa os juros pagos como atividades de financiamento, por entender que os juros representam custos para obtenção de recursos financeiros.

**3 *Novas normas e interpretações ainda não efetivas***

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

**3.1 *IFRS 9 Financial Instruments (CPC 48 Instrumentos Financeiros)***

A IFRS 9/CPC 48 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de ativos/passivos financeiros e de perdas esperadas para ativos financeiros e contratuais, além de novos requisitos sobre a contabilização de hedge. Esta norma substitui o IAS 39/CPC 38 Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração.

***Classificação - Ativos financeiros***

A IFRS 9/CPC 48 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que reflete o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

A IFRS 9/CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros:

mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

De acordo com a IFRS 9/CPC 48, os derivativos embutidos em contratos onde o hospedeiro é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido como um todo é avaliado para sua classificação.

A Companhia mantém estudos e discussões no setor de atuação quanto aos possíveis impactos da aplicação do IFRS 9. Estas análises e discussões, por sua natureza e complexidade e pela similaridade dos desafios e contratos inerentes a sua área de atuação envolvem não apenas a Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A., mas outros participantes da indústria em que atua e da comunidade de negócios, tal como a ABRACONEE - Associação Brasileira de Contadores do Setor de Energia Elétrica.

Até a presente data, não existe um consenso no setor para a adequada definição quanto a mensuração dos ativos financeiros da concessão, tanto para a parcela a ser recuperada por meio da RAP quanto, da parcela a ser indenizada ao final da concessão. Dessa forma, não foi concluída a mensuração da implementação da referida norma contábil vigente a partir de janeiro de 2018.

Cabe ressaltar que a Companhia divulga na nota explicativa nº 15 os valores de custo amortizado e justo de todo o seu ativo financeiro, incluindo a parcela a ser indenizada pelo poder concedente ao final da concessão e aquela a ser recuperável através da Receita Anual Permitida - RAP.

### ***Passivos financeiros***

A IFRS 9/CPC 48 retém grande parte dos requerimentos da IAS 39 para a classificação de passivos financeiros. Contudo, de acordo com a IAS 39, todas as variações de valor justo dos passivos designados como VJR são reconhecidas no resultado, enquanto que, de acordo com a IFRS 9/CPC 48, estas alterações de valor justo são geralmente apresentadas da seguinte forma:

- o valor da variação do valor justo que é atribuível às alterações no risco de crédito do passivo financeiro são apresentados em ORA - Outros Resultados Abrangentes; e
- o valor remanescente da variação do valor justo é apresentado no resultado.

A Companhia não designou e não pretende designar passivos financeiros como VJR. A avaliação preliminar da Companhia não indicou qualquer impacto material na classificação dos passivos financeiros em 1º de janeiro de 2018.

## **3.2 IFRS 15 Revenue from contracts with customers (CPC 47 Receita de Contratos com Clientes)**

A IFRS 15/CPC 47 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

### ***Receita de operação e manutenção***

Corresponde a um percentual do faturamento da RAP, que é informado mensalmente pelo ONS e destinado para a remuneração dos serviços de operação e manutenção, que visam evitar a interrupção da disponibilidade das instalações. A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o faturamento da RAP é informado.

Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha impacto em suas demonstrações financeiras.

### ***Remuneração do ativo financeiro***

Corresponde a receita de juros que é reconhecida pela taxa efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que iguala exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro ao valor contábil inicial deste ativo. A remuneração do ativo financeiro também é parte da RAP.

Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha impacto em suas demonstrações financeiras.

### ***Receita de construção***

Essa receita é constituída por investimentos em infraestrutura, com o objetivo de manutenção da operação até o término do contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica.

Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto em suas demonstrações financeiras.

Para contratos com a ANEEL em que geralmente se espera que a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão sejam as únicas obrigações de execução, a adoção da norma não deverá ter impacto na receita e no resultado da Companhia. A Companhia reconhece a receita ao longo do tempo, conforme o serviço de disponibilização da rede de transmissão é prestado.

A IFRS 15 entra em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018 com adoção antecipada permitida somente para as Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRSs.

### **3.3 IFRS 16 Leases (arrendamentos)**

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

O impacto real da aplicação da IFRS 16 nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial dependerá das condições econômicas futuras, incluindo a taxa de endividamento da Companhia em 1º de janeiro de 2019, a composição da carteira de arrendamento da Companhia nessa data, a avaliação da Companhia se exercerá quaisquer opções de renovação de arrendamento e a medida em que a Companhia optará por usar expedientes práticos e isenções de reconhecimento.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A administração não espera que estas novas normas ou modificações possam ter impacto significativo nas demonstrações contábeis.

#### 4 Caixa e equivalentes de caixa

	<b>31/12/2017</b>
Caixa	3
Bancos	121
Aplicações Financeiras (a)	49.360
	<b>49.484</b>

- (a) As aplicações estão representadas por fundos de investimento de renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente à variação de 98,5% a 99% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo. Abaixo abertura por instituição financeira:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	31/12/2017
Banco Santander	CDB	98,5% CDI	12.252
Banco Santander	CDB	99% CDI	37.108
			49.360

#### 5 Ativo financeiro da concessão

Refere-se ao ativo financeiro a receber pela Companhia no âmbito das concessões de transmissão de energia elétrica.

O ativo financeiro inclui ainda a indenização que será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

	<b>31/12/2017</b>
Serviços de construção	44.390
Remuneração do ativo financeiro	3.414
Saldo	47.804
Circulante	-
Não circulante	47.804
Total do ativo financeiro	47.804

O ativo financeiro é remunerado pela taxa de retorno do empreendimento, e em 2017 apresentou percentual médio de 11,98% ao ano.



## 6 Fornecedores

	<b>31/12/2017</b>
Serviços	561
Provisões	5.651
	6.212
	6.212

Referem-se substancialmente a fornecimento de serviços diretamente ligados a fase pré-operacional do projeto, fase de engenharia, tais como meio ambiente, topografia entre outros. Também estão contempladas desapropriações para passagens das linhas de transmissão e servidões em geral, conjunto de ações necessárias para início das operações comerciais.

## 7 Financiamentos

### a. Composição

Instituições financeiras	Moeda	Vencimento	Taxas de juros contratual % a.a	31/12/2017
Banco Societe Generale	BRL	31/05/2018	2,65% + CDI	39.851
Banco Societe Generale	BRL	11/09/2018	2,65% + CDI	38.395
				78.246
Total de empréstimos e financiamentos				78.246
Circulante				78.246
Não circulante				-

### b. Movimentação

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2016	Adições	Juros	Amortização de Principal	Amortização de Juros	Saldo em 31/12/2017
Banco Societe Generale	-	75.000	3.246	-	-	78.246
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>75.000</b>	<b>3.246</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>78.246</b>
	<b>-</b>	<b>75.000</b>	<b>3.246</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>78.246</b>

#### ***Banco Societe Generale***

Em 08 de Junho de 2017, a Companhia celebrou com o Banco Societe Generale um contrato de Cédula de Crédito Bancário até o limite de R\$ 37.500 a uma taxa de juros de CDI+ 2,65% a.a com data de vencimento em 31 de Maio de 2018. No mesmo ano em 03 de Outubro de 2017 a Companhia celebrou com o Banco Societe Generale um novo contrato de Cédula de Crédito Bancário até o limite de R\$ 37.500 a uma taxa de juros de CDI+ 2,65% a.a com data de vencimento em 11 de Setembro de 2018.

## 8 Provisões

Rubrica refere-se a operações com instrumentos financeiros derivativos (“Obrigações MTM”) do tipo compra a termo de moeda cujo a Companhia contratou para proteger as exposições cambiais com relação à moeda estrangeira referente a importação de cabos. Cabe Ressaltar que a respectiva operação é feita com o fornecedor *Genaral Cable* através das instituição financeira Citibank, instituição na qual envia mensalmente a respectiva posição Market to Market - *MTM* a ser contabilizada. Valor contratual da operação é de USD 31.148, e será liquidado em 25 de março de 2021.

A taxa média dos contratos firmados foi de R\$ /USD 4,06 A Companhia avaliou o objeto de hedge e classificou a operação como um derivativo a valor justo do passivo.

## 9 Impostos diferidos

<b>Ativo</b>					
<b>31/12/2017</b>					
<b>Natureza dos créditos</b>	<b>Base de Cálculo</b>		<b>Impostos Diferidos</b>	<b>Alíquotas</b>	<b>Total</b>
IRPJ diferido	3.802	(i)	951	25%	951
CSLL diferida	3.802	(i)	343	9%	343
			<u>1.294</u>		<u>1.294</u>

- (i) Refere-se ao ativo diferido fiscal sobre prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social. A Companhia, vide sua natureza de contrato de concessão e garantia de RAP, possui expectativa de lucratividade futura para realização de seus ativos fiscais diferidos.

<b>Passivo</b>					
<b>31/12/2017</b>					
<b>Natureza dos créditos</b>	<b>Base de Cálculo</b>		<b>Impostos Diferidos</b>	<b>Alíquotas</b>	<b>Total</b>
PIS diferido	47.804	(i)	788	1,65%	788
COFINS diferida	47.804	(i)	3.633	7,60%	3.633
IRPJ diferido	4.430	(ii)	1.108	25%	1.108
CSLL diferida	4.430	(ii)	399	9%	399
			<u>5.928</u>		<u>5.928</u>
<b>Tributo Diferido Líquido</b>			<u><u>4.634</u></u>		

- (i) Refere-se a receita de construção e de manutenção reconhecida pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas aos serviços de construção e manutenção prestados, adicionada dos impostos recuperáveis (PIS e COFINS).
- (ii) Refere-se ao passivo diferido fiscal sobre prejuízos fiscais, base negativa e os rendimentos do ativo financeiro oriundo dos valores do fluxo de caixa futuros projetados avaliados a valor justo que compõe o ativo financeiro da Companhia, relacionado à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1)

## 10 Patrimônio líquido

### a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2017 o capital social subscrito é de R\$ 1.001.000, dividido em 1.001.000 ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Durante o exercício de 2017, mediante aprovação das respectivas AGE's, ocorreram dois aportes de capital totalizando R\$1.001.000, divididos em 1.001.000 ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Os respectivos aportes de capital foram proporcionais a participação de cada quotista, sendo 50% referente à Cymi Construções e Participações S.A. e 50% referente ao Brasil Energia Fundo de Investimentos em Pvearticipações Multiestratégia.

O capital social da Companhia é composto como se segue:

Composição acionária	31/12/2017		
	Qntd Ações	%	Valor (Em Reais)
Quotistas			
Cymi Construções e Participações S.A	500.500.000	50%	500.500.000
Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia	500.500.000	50%	500.500.000
Total	<u>1.001.000</u>	<u>100%</u>	<u>1.001.000</u>

### b. Política de dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Os acionistas em comum acordo abrem mão da constituição dos dividendos mínimos obrigatórios por razões de planejamento financeiros estratégicos, bem como consequente reinvestimento na própria Companhia.

## 11 Receita

	31/12/2017
Receita de Construção	44.390
Remuneração dos Ativos Financeiros de Concessão	3.414
	<u>47.804</u>

Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	<b>31/12/2017</b>
Receita bruta	47.804
(-) PIS e COFINS	(4.422)
	<hr/>
Receita líquida	<u>43.382</u>

## **12 Custo de Construção**

Os custos representam os gastos diretamente ligados à construção da linha de transmissão de energia em 2017:

### **Custo de Construção**

	<b>31/12/2017</b>
Maquinas e Equipamentos	(34.709)
Serviços de terceiros	(2.382)
Outras despesas	(1.862)
	<hr/>
	<u>(38.953)</u>

## **13 Resultado Financeiro**

O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

	<b>31/12/2017</b>
Receitas financeiras	1.436
	<hr/>
Receita de aplicações financeiras	1.436
	<hr/>
Despesas financeiras	(5.220)
	<hr/>
Juros de empréstimos e financiamentos	(3.246)
IOF de empréstimos	(1.363)
Outras despesas financeiras	(611)
	<hr/>
Resultado financeiro líquido	<u>(3.784)</u>

## 14 Imposto de renda e contribuição social

### a. Imposto de renda e contribuição social corrente

#### a. *Pelo regime de Lucro Real*

Tendo em vista à apresentação de prejuízo fiscal, a Companhia não obteve despesas de IR e CSLL correntes registradas em 31 de dezembro de 2017.

### b. Imposto de renda e contribuição social diferidos

As despesas com o imposto de renda e contribuição social nos resultados do exercício em 31 de dezembro de 2017 se encontram resumidas a seguir:

Natureza dos créditos	Base de Cálculo 2017	Alíquota	31/12/2017
IRPJ diferido (i)	626	25%	157
CSLL diferida (i)	626	9%	56
<b>Total</b>			<b>213</b>

- (i) Refere-se ao passivo diferido fiscal sobre prejuízos fiscais, base negativa e os rendimentos do ativo financeiro oriundo dos valores do fluxo de caixa futuros projetados avaliados a valor justo que compõe o ativo financeiro da Companhia, relacionado à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1). Para mais detalhes de base e alíquotas veja nota explicativa 9.

## 15 Instrumentos Financeiros

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia e os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia.

### a. Gerenciamento de riscos

Visão geral a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- (a) Risco de crédito.
- (b) Risco de mercado.
- (c) Risco operacional.

Estrutura de gerenciamento de risco - o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações.

A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia.

**a) Riscos de crédito**

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	31/12/2017
<b>Ativos financeiros</b>	
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	49.484
Contas a receber - ativo financeiro (Nota 5)	<u>47.804</u>
	<u><u>97.288</u></u>

- Caixa e equivalentes de caixa - Representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.
- Contas a receber - Ativo financeiro - A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: “Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão.” São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG e ii) Carta de Fiança Bancária - CFB.
- As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir:
  - Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.
  - As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.
  - Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.
  - No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

**b) Risco de mercado**

A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas.

Risco de taxa de juros - refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2017, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

<b>Instrumentos financeiros por indexador</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>Aplicações financeiras</b>	
CDI	49.360

*Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - aplicações financeiras*

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas variáveis dos instrumentos financeiros em aberto no fim do período de relatório. A análise é preparada assumindo que o valor dos ativos a seguir esteve em aberto durante todo o período, ajustado com base na taxa CDI estimada para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos para a Companhia. O CDI utilizado para cálculo do cenário provável é referenciado por fonte externa independente, cenário este que é utilizado como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente). Nos cálculos dos cenários foi considerada uma rentabilidade de 100% do CDI e as outras variáveis envolvidas em cada transação não foram alteradas para os cálculos a seguir.

- Fonte: a taxa utilizada no cenário provável foi estimada com base nas expectativas de mercado, conforme dados divulgados pelo BACEN.
- Com relação às aplicações financeiras, os cenários A e B consideram uma redução da taxa CDI em 25% e 50%, respectivamente, conforme abaixo:

Operação	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (*)	-25% Cenário A	-50% Cenário B
<b>Ativos Financeiros</b>					
Aplicações financeiras	49.360	Queda da taxa CDI	3.569	2.677	1.784
<b>Referência para ativos financeiros</b>			<b>Cenário provável</b>	<b>-25%</b>	<b>-50%</b>
<b>CDI %</b>			7,23%	5,42%	3,62%

(\*) Demonstra o resultado financeiro para os próximos três meses, considerando CDI médio estimado de 7,23% para o período, de acordo com a expectativa do mercado.

Com relação aos empréstimos e financiamentos, os cenários A e B consideram uma elevação da CDI em 25% e 50%, respectivamente.

<b>Operação</b>	<b>Exposição (R\$ mil)</b>	<b>Risco</b>	<b>Cenário provável (*)</b>	<b>25% Cenário A</b>	<b>50% Cenário B</b>
<b>Passivos Financeiros</b>					
Banco Societe Generale	78.246	Aumento da taxa CDI	5.657	7.071	8.486
<b>Referência para ativos financeiros</b>			<b>Cenário provável</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>
<b>CDI %</b>			7,23%	9,04%	10,85%

(\*) Demonstra o resultado financeiro para os próximos três meses, considerando CDI médio estimado de 7,23% para o período, de acordo com a expectativa do mercado.

- **Risco de inflação** - A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, a Companhia poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.
- **Risco de captação** - A Companhia poderá enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida.
- **Risco cambial** - A Companhia está exposta ao risco cambial decorrente de exposição ao dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre substancialmente de operações com fornecedores em moeda estrangeira, referente a importação de cabos. A Companhia pode atuar na contratação de operações de derivativos, desde que aprovado pela alçada competente.

**c) Riscos operacionais**

Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Companhia ou de fatores externos, tais como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

- **Risco técnico** - A infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável).
- **Riscos regulatórios** - A Companhia está sujeita à extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.



- **Risco de seguros** - A Companhia contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas linhas de transmissão e subestações. A Companhia adota os critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, que consistem em segurar os equipamentos mais relevantes e significativos para a operação, mantendo-os com elevados níveis de segurança aos potenciais sinistros.

**b. Categorias de instrumentos financeiros**

<b>Ativos financeiros</b>	<b>Categoria</b>
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber - ativo financeiro	Empréstimos e recebíveis
<b>Passivos financeiros</b>	
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado

Em 31 de dezembro de 2017, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil.

***Classificações contábeis e valores justos***

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

- **Caixa equivalentes de caixa** - contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras.
- **Contas a receber - ativo financeiro** - o ativo financeiro no início da concessão é mensurado ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa interna de retorno é calculada baseada no custo de capital próprio e está auferida através de componentes internos e de mercado.

A Companhia adotou a metodologia de apuração do valor justo do ativo financeiro, através do recálculo da taxa interna de retorno. Desta forma, o valor justo do ativo financeiro mantido pela Companhia foi determinado de acordo com modelo de precificação baseado em análise do fluxo de caixa descontado e utilizando a taxa interna de retorno. A taxa interna de retorno considera as condições do Leilão e dessa forma não sofre alteração pois a Companhia utiliza as premissas utilizadas no início da concessão. Os componentes considerados variáveis de mercado são a inflação americana e a taxa livre de risco, tendo sido esses atualizados com base nas informações disponíveis em 31 de dezembro de 2017. A administração considera que os saldos contábeis aproximam-se dos seus valores justos.

- **Empréstimos e financiamentos** - a Companhia considera que os valores justos para os financiamento existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.

**c. Hierarquia do valor justo**

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Descritivo	31/12/2017			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Caixas e equivalentes de caixa (Nota 4)	49.484	-	-	49.484
Contas a receber ativo financeiro (Nota 5)	-	-	47.804	47.804
Provisões - MTM (Nota 7)	-	4.384	-	4.384
<b>Total</b>	<b>49.484</b>	<b>4.384</b>	<b>47.804</b>	<b>101.672</b>

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir:

- **Nível 1** - Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços).
- **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

**16 Seguros**

A Companhia ainda não contratou coberturas de seguros pelo fato de ainda estar em fase de engenharia e não possuir LI (Licença de Instalação).

**17 Compromissos assumidos**

- **Contrato de EPC** - Em 10 de Fevereiro de 2017 a Cymi Construções e Participações S.A e a Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações, celebraram contrato de empreitada de Materiais e Serviços por preço global, onde as contratadas assumem a implantação do projeto, do fornecimento da construção em regime de empreitada global (regime de EPC), do licenciamento ambiental, das desapropriações, das servidões e em geral, do conjunto de ações necessárias para início da operação comercial. Até o final do ano de 2017 a projeção de custos para o projeto é de R\$ 843.973 conforme quadro abaixo:

	Até 31/12/2017	2018	Total
Contrato EPC	32.330	811.643	843.973

\* \* \*